



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

Edição 2466  
16 páginas

## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 630/2022

*"Dispõe sobre a doação de bens móveis, conforme específica, e dá outras providências".*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso IX, artigo 137, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Prudentópolis, na Lei Municipal nº 2.280, de 14/09/2017 e conforme o protocolado sob nº 6711/2022;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica doado pelo Município de Prudentópolis à Associação AGECO – Agentes Ecológicos Materiais Recicláveis de Prudentópolis, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.052.842/0001-76, estabelecida à Estrada Rural Barra Grande, BR-373 – KM 271, nesta cidade, bens móveis inservíveis, sem condições de reaproveitamento descritos no Anexo Único deste Decreto, listados junto ao protocolo nº 6711/2022, conforme laudo de avaliação emitido por comissão específica, designada através do Decreto nº 727/2017, alterada pelos Decretos nº 216, de 17/04/2018 e 630, de 19/11/2019.

**§ único** - O ato de doação será instrumentalizado mediante competente termo a ser assinado pelas partes.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de dezembro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

#### ANEXO UNICO

Descrição	Número do Patrimônio	Avaliação
<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - IDOSO</b>		
02 cadeiras de ferro com assento almofadado	4648/38337	Inservível
Armário branco (guarda louças)	31437	Sem utilidade
Geladeira	21293	Antieconômico
Mesa computador	2787	Inservível
Armário/estante	5198	Sem utilidade
08 mesas de plástico	38599/38549/38597/38589/38595/ 38597/39133/38598	Inservível
TV 29"	5199	Sem utilidade
Monitor computador	34990	Sem utilidade
02 cadeiras ferro (cozinha)	-	Sem utilidade
Armário de aço	-	Inservível
Rádio AM/FM toca CD	-	Sem utilidade

### DECRETO Nº 631/2022

*Dispõe sobre Gratificação por Qualificação de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

### DECRETA



**Art. 1º.** Nos termos abaixo especificados, fica concedida "Gratificação por Qualificação" aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos, deferidos pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Dejalma Luiz Valeski	Agente de Segurança Municipal	10226/2022	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 21 de dezembro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 632/2022

*Aprova a relação dos eventos cadastrados no Calendário Oficial de Eventos do Município de Prudentópolis, previstos para serem realizados no período entre 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2.319, de 21/06/2018 e conforme o protocolado sob nº 10563/2022;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aprovada a relação de eventos cadastrados no Calendário Oficial de Eventos do Município de Prudentópolis, previstos para serem realizados no período entre 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023, constante no anexo único deste Decreto, devendo ser promovida ampla divulgação do mesmo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 21 de dezembro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### Calendário Oficial de Eventos - 2023

NOME DO EVENTO	DATA/INÍCIO - TÉRMINO	LOCAL
ABRIL		
Celebração da Páscoa – Igreja São Josafat	07/04/2023 - 09/04/2023	Paróquia São Josafat
Vigília da Irmandade dos Cossacos no Santo Sudário – Páscoa Ucrâniana	07/04/2023 - 08/04/2023	Paróquia São Josafat
Bazar da Páscoa Ucrâniana	08/04/2023 - 08/04/2023	Paróquia São Josafat/ Museu do Milênio
Apresentação da Irmandade dos Cossacos	08/04/2023 – (após a Santa Missa, entrada GRATUITA)	Pátio do Centro Paroquial São Josafat
Haivka – brincadeiras de rodas, realizadas no entorno da igreja feitas por ocasião da Páscoa	23/04/2023 - 23/04/2023	Pátio da Igreja São Josafat

MAIO		
IV Caminhada Internacional da Natureza e Ciclismo "Pinheiro de Pedra"	21/05/2023 – 21/05/2023	Localidade de Ponte Nova
JUNHO		
108ª Festa de São João Batista	15/06/2023 – 25/06/2023	Pavilhão da Igreja São João Batista - Centro
AGOSTO		
31ª Noite Ucrâniana	05/08/2023 - 05/08/2023	Centro Social São Josafat
XII FENAFEP – Festa Nacional Do Feijão Preto	11/08/2023 - 13/08/2023	Centro de Eventos Terra da Cachoeiras, BR 373, KM 262, Rio dos Patos
Aniversário do Município	12/08/2023- 12/08/2023	Centro
XII "Semana da Comunidade Ucrâniana"	21/08/2023 - 27/08/2023	Centro
Noite do Varêneky	26/08/2023 – 26/08/2023	Centro Paroquial São Josafat
NOVEMBRO		
Festa do Padroeiro São Josafat	10/11/2023- 12/11/2023	Centro Paroquial São Josafat
Festa de Nossa Senhora das Graças	18/11/2023 – 27/11/2023	Santuário Nossa Senhora das Graças
DEZEMBRO		
III Evento Terra Cachoeiras	08/12/2023 - 10/12/2023	Cachoeiras, BR 373, KM 262, Rio dos Patos
27º Desfile Natal Verdade	08/12/2023 – 08/12/2023	Praça da Matriz Firmo Mendes de Queiroz
27º Natal Verdade	09/12/2023 – 10/12/2023	Cachoeiras, BR 373, KM 262, Rio dos Patos

### DECRETO Nº 633/2022

*Altera a composição da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 10607/2022;

### DECRETA

**Art. 1º.** O artigo 2º do decreto nº 670, de 07/10/2021, que instituiu a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º. Ficam designados os Servidores abaixo relacionados para comporem a CAISAN (Titulares/Suplentes):*

*I – Luiz Felipe Daciuk – Secretário Municipal de Agricultura (titular);*

*Thamiriz Yurico Shimazaki Takachi (suplente);*

*II – Célia Kaczarouski Schon - Secretária Municipal de Assistência Social (titular);*

*Gisele Lopes (suplente).*

*III – Eliane Dal Pisol – Secretária Municipal de Educação (titular); Ana Paula Marchioro Mattiello (suplente).*

*IV – Marcelo Hohl Mazurechen – Secretário Municipal de Saúde (titular);*

*Luziane Vanessa D. Hladki (suplente)".*

**Art. 2º.** Os demais dispositivos permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 21 de dezembro de 2022.



**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 333/2022

*“Dispõe sobre a transferência de professores para escolas e CMEI’s”.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 10581/2022;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Ficam transferidos os Professores a seguir elencados, para as respectivas escolas e CMEI’s:

NOME	TRANSFERÊNCIA
Jucélia Ap. de Oliveira Boaron	De: Esc. Mun. do Campo de Manduri Para: Esc. Mun. Acyr Cavali da Luz
Lubina Nazarkevicz Boiko	De: Esc. Mun. do Campo Jesuíno Marcondes Para: Esc. Mun. Acyr Cavali da Luz
Marcia Mlot	De: Esc. Mun. do Campo de Eduardo Chaves Para: Esc. Mun. Acyr Cavali da Luz
Rosane Valus Costa	De: Esc. Mun. Prof. Rose Valderez Guimarães Boiko Para: Esc. Mun. Benedito José Pinto
Leila Maria Lupepsa	De: Esc. Mun. do Campo Jesuíno Marcondes Para: Esc. Mun. Clotilde Santos Gomes
Viviane Moleta Korchak	De: Esc. Mun. Benedito José Pinto Para: Esc. Mun. Clotilde Santos Gomes
Eliziane Pasko	De: Esc. Mun. do Campo de Jesuíno Marcondes Para: Esc. Mun. Marcos Antoniu
Luciane Maia do Nascimento Cheuczuk	De: Esc. Mun. Acyr Cavali da Luz Para: Esc. Mun. Marcos Antoniu
Janaína da Graça Bueno Rodrigues	De: Esc. Mun. Marcos Antoniu Para: Esc. Mun. Nossa S. Aparecida
Ivanilda Schirlo Petel	De: Esc. Mun. Coronel José Durski Para: Esc. Mun. Prof. Rose Valderez Guimarães Boiko
Maria Burkouski da Silva	De: Esc. Mun. Tiradentes Para: Esc. Mun. Prof. Rose Valderez Guimarães Boiko
Ezequiel Parteka Júnior	De: Esc. Mun. Tiradentes Para: Esc. Mun. Severo Agibert
Elicéia Berechavinski Barbosa	De: CMEI Santa Luzia Para: Esc. Mun. Severo Agibert
Maria Kulek Pechefist	De: Esc. Mun. do Campo de Encruzilhada Para: Esc. Mun. Tiradentes

Rosângela Zubek	De: CMEI São José Para: Esc. Mun. Tiradentes
Maria Beatriz Fogaça Pacheco	De: Esc. Mun. do Campo de Eduardo Chaves Para: Esc. Mun. Tiradentes
Larissa Anatólia Stasiu Kosouski	De: Esc. Mun. do Campo de Linha Paraná Para: Esc. Mun. do Campo de Cachoeirinha
Verônica Antonio	De: Esc. Mun. do Campo de Tabão Para: Esc. Mun. do Campo de Jesuíno Marcondes
Janete Antonio	De: Esc. Mun. do Campo de Linha Ivaí Para: Esc. Mun. do Campo de Linha Esperança
Anízia Skvira Kuchla	De: Esc. Mun. do Campo de São Pedro Para: Esc. Mun. do Campo Papanduva de Baixo
Vera Aparecida da Souza	De: Esc. Mun. Acyr Cavali da Luz Para: CMEI Elizabete Woidelo Pontarollo
Daniele Horbus dos Santos	De: CMEI São José de Arimatéia Para: CMEI Mãe Honorina
Ana Cristina Gonçalves dos Santos Antonio	De: Esc. Mun. Tiradentes Para: CMEI Mãe Honorina
Laudeci Smutek Volaniuk	De: Esc. Mun. do Campo de Jaciaba Para: CMEI Santa Luzia
Silvana Uliach Paulo	De: Esc. Mun. Nossa S. Aparecida Para: CMEI Santa Luzia
Kátia Garbacheviski	De: CMEI Zilda Arns Para: CMEI São José de Arimatéia
Joana Paula Bahri	De: Esc. Mun. Marcos Antoniu Para: CMEI São José de Arimatéia
Luciane Schuetic Barteczko	De: CMEI São José de Arimetéia Para: CMEI Antonina Piasecki Mehl - Tia Antônia
Margarete Boiko	De: Esc. Mun. Acyr Cavali da Luz Para: CMEI Antonina Piasecki Mehl - Tia Antônia
Edviges Kudzia	De: Esc. Mun. Severo Agibert Para: CMEI Antonina Piasecki Mehl - Tia Antônia
Célia Schafranski Malanski	De: Esc. Mun. Prof. Rose Valderez Guimarães Boiko Para: CMEI Zilda Arns

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 21 de dezembro de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**EM BRANCO**



## LICITAÇÕES

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 034/2022

OBJETO: Credenciamento de empresas para a prestação de serviço de manutenção de roçadeiras e motosserras.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 34.415,50 (trinta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 02 de janeiro de 2023 até o dia 02 de janeiro de 2024.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 20 de janeiro de 2023, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, [licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br), fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa  
Membro da CPL

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MUNCKS ROSSETIM LTDA, CNPJ: 48.810.465/0001-34, convocada a assinar a Ata de RP nº 575/2022 para a presente licitação tem por objeto "Registro de Preços para prestação de serviços de caminhão munck, com capacidade mínima de 4,5 toneladas e máxima de 25 toneladas, lança de alcance entre 10 e 30 metros com motorista/operador capacitado para exercer a função", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 176/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de RP Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de RP nº 575/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 20 de dezembro de 2022.

Lidiane Campagnaro  
Departamento de Licitações

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar a construção de um barracão em pré-moldado na localidade de Barra Grande (Aterro Sanitário), Município de Prudentópolis - PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 415.744,33 (Quatrocentos e quinze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

DATA: 12 de janeiro de 2023, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000,

fone 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass  
Membro da CPL

### TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 154/2022

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito, o Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/Pr e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1049, nesta cidade, denominada CONTRATANTE, decide rescindir UNILATERALMENTE o Contrato acima mencionado, firmado com a empresa EDENILSON ZENZELUK 8416423997, CNPJ nº 35.060.842/0001-13, estabelecida na Rua João Correia da Cunha, nº 205, Bairro Vila Nova, Prudentópolis - PR, CEP 84.400-000, fone (42) 9 9823-1792, e-mail: [edezenzeluk@gmail.com](mailto:edezenzeluk@gmail.com), representada pelo Sr. Ednilson Zenzeluk, inscrito no CPF sob nº 841.642.399-72 e portador do RG sob nº 5.941.181-0, decorrente da Inexigibilidade nº 038/2022 - Chamada Pública 007/2022, pelos motivos expostos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

Conforme protocolo 8303/2022 a empresa não manteve as condições de habilitação, e mesmo após notificada informou que não conseguiria regularizar a pendência.

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima Segunda, §1º, I do Contrato, opera-se a partir desta data a extinção do Contrato 154/2022, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
5	AULAS DE CANTO.	HORA	160	35,00	5.600,00
6	AULAS DE CANTO CORAL.	HORA	76	50,00	3.800,00
19	AULAS DE VIOLÃO	HORA	121,83	35,00	4.264,05

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 138, II da Lei nº 14.133/2021.

Prudentópolis, 15 de dezembro de 2022.

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022

OBJETO: contratação de empresa para execução de construção da Unidade de Saúde da Família, Bairro Ronda, porte 1, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.346.775,33 (um milhão trezentos e quarenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).

DATA: 16 de janeiro de 2023, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Núcleo de Licitações - SMS, 0800 808 0235 ramal 8113.

Caroline Portela  
Membro da CPL





1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 545/2021 firmado entre o Município de Prudentópolis e Impetus Pavimentação Ltda Me conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 149/2021.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Considerando as informações dispostas no protocolo nº 4488, ofício 152/2022, houve a entrega de 1.841 (mil oitocentos e quarenta e uma) toneladas, que terão aumento de R\$ 42,18 (quarenta e dois reais e dezoito centavos) por tonelada.

Por força do reequilíbrio fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 77.653,38 (Setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 21 de dezembro de 2022.

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MATT – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 09.245.019/0001-72, convocada a APRESENTAR GARANTIA no valor de R\$ 199.925,16 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), conforme cláusula Oitava do Contrato, assim como assinar o Contrato nº 481/2022, inclusive pelas testemunhas, tendo como objeto a “O presente contrato de Empreitada por Preço Global tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar a construção do novo CMEI Josefina Luiza Agibert, localizado no Município de Prudentópolis – PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 017/2022, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta convocação, transcorrido o prazo a empresa será notificada da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A garantia poderá ser encaminhada através de correio eletrônico, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br.

Prudentópolis - PR, 21 de dezembro de 2022.

Lidiane Campagnaro  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ANTONIO & SCHWAB LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 560/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 159/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 560/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de dezembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 561/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 159/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 561/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de dezembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 562/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 159/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 562/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de dezembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 563/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 159/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a em-



presa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 563/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de dezembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 564/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 159/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 564/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de dezembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa LUCIA ANTONIO DOS SANTOS LIMA 04969349967, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 565/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 159/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 565/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de dezembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MAZINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 566/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 159/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 566/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de dezembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 567/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 159/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 567/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de dezembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 568/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 159/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 568/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de dezembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 569/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 159/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 569/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de dezembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 570/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 159/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 570/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de dezembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa POLOVEI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 571/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 159/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 571/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de dezembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 572/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 159/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 572/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de dezembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 573/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 159/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da





aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 573/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de dezembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 574/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 159/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 574/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 21 de dezembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei  
Departamento de Licitações

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022 entre o Município de Prudentópolis e Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Prudentópolis, conforme Inexigibilidade nº 002/2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica Prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescido o valor total do Termo de Colaboração em R\$ 597.924,25 (quinhentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo repassado por 12 (doze) meses o montante de R\$ 49.827,02 (quarenta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Termo de Colaboração permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 21 de dezembro de 2022.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 212/2022 entre o Município de Prudentópolis e BMJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI ME, con-

forme Concorrência Pública nº 005/2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido o valor total R\$15.582,57 (Quinze mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 19 de dezembro de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	476/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	171/2022
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de estrutura em pré-moldado com dimensão em planta de 3,50 m x 7,0 m para sustentação de 02 (dois) reservatórios de água com capacidade para 20.000 litros cada, na localidade de Barra Vermelha, interior do Município de Prudentópolis.
<b>Contratada</b>	<b>PRÉ-MOLDADOS POKRZVA LTDA.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor <b>Willian Marcelo Charnei</b> , e como fiscal substituto o servidor Sr. Alexandre Rafael Marcante.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 20 de dezembro de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência do contrato será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante concordância dos partícipes.

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	474/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	012/2022
<b>Objeto</b>	Aquisição de 01 (um) rompedor hidráulico destinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
<b>Contratada</b>	<b>PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização ficará a cargo do servidor Sr. <b>Jose Luiz Bini</b> e o fiscal substituto o Sr. <b>Willian Marcelo Charnei</b> .
<b>Gestor</b>	O Gestor do presente Contrato ficará a cargo do secretário da Pasta Solicitante, Sr. <b>Humberto José Sanches</b> .
<b>Data</b>	Prudentópolis – PR, 19 de dezembro de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência do contrato será de 12 (doze) meses</b> , contado a partir da data da sua assinatura.



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	568/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	159/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados.
<b>Contratada</b>	<b>OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 128.334,00 (cento e vinte e oito mil trezentos e trinta e quatro reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Educação: <b>Carolina Woichik Fenker</b> ; Secretaria Municipal de Saúde: <b>Camila Szymanski Tluski Siqueira</b> ; Secretaria Municipal de Assistência Social: <b>Silvane Kiczevi dos Santos</b> ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: <b>Elis Maiara Aparecida Sandeski</b> ; Secretaria Municipal de Agricultura: <b>Marcelo Soares Stadler</b> ; Secretaria Municipal de Cultura: <b>Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos</b> ; Secretaria Municipal de Turismo: <b>Paulo Roberto Alves de Ramos.</b> ; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: <b>Nicole Cavali da Luz e Otávio Daniel Kotsko</b>
<b>Gestor</b>	A gestão da (s) Ata (s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 20 de dezembro de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de RP.</b>

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	568/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	159/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, incluindo móveis e execução e instalação de móveis planejados.
<b>Contratada</b>	<b>PAPERFLEX COMERCIAL LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Educação: <b>Carolina Woichik Fenker</b> ; Secretaria Municipal de Saúde: <b>Camila Szymanski Tluski Siqueira</b> ; Secretaria Municipal de Assistência Social: <b>Silvane Kiczevi dos Santos</b> ; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: <b>Elis Maiara Aparecida Sandeski</b> ; Secretaria Municipal de Agricultura: <b>Marcelo Soares Stadler</b> ; Secretaria Municipal de Cultura: <b>Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos</b> ; Secretaria Municipal de Turismo: <b>Paulo Roberto Alves de Ramos.</b> ; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: <b>Nicole Cavali da Luz e Otávio Daniel Kotsko</b>
<b>Gestor</b>	A gestão da (s) Ata (s) de Registro de Preços ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 20 de dezembro de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de RP.</b>

## CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 035/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR Marcelo Colman portador da cédula de identidade sob número 3.462.711.8-SSP-PR e CPF sob número 472.\*\*\*.869-72, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de Diretor Legislativo, de Comunicação e Cerimonial, símbolo CC-1 deste Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência, em 21 de dezembro de 2022.

Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 036/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR Anderson Alexandre Lemos, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.\*\*\*.078-8-PR e CPF nº 028.\*\*\*.769-97, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência, em 21 de dezembro de 2022.

Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 037/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR Allan Michell Polli, portador da Cédula de Identidade sob nº 9.\*\*\*.207-4/SSPPR e CPF nº 064.\*\*\*.449-20, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência, em 21 de dezembro de 2022.

Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 038/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - Exonerar Antonio Marcos Penteado de Carvalho, portador da Cédula de Identidade sob nº 11.\*\*\*.724-9/PR e CPF nº 075.\*\*\*.309-14, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-2.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência, em 21 de dezembro de 2022.

Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches  
Presidente da Câmara Municipal

---

PORTARIA Nº. 039/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR Rodrigo Neves Chagas, portador da Cédula de Identidade sob nº 13.\*\*\*.456-1 e CPF nº 094.\*\*\*.469-48, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo II, símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência, em 21 de dezembro de 2022.

Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches  
Presidente da Câmara Municipal

---

PORTARIA Nº. 040/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR Andresa Machado do Prado Dolney, portadora da Cédula de Identidade sob nº 5.\*\*\*.032-2/PR e CPF nº 030.\*\*\*.329-60, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência, em 21 de dezembro de 2022.

Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches  
Presidente da Câmara Municipal

---

PORTARIA Nº. 041/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR Daniele Farah de Castilhos, portadora da Cédula de Identidade sob nº 4.\*\*\*.987-3/PR e CPF nº 859.\*\*\*.159-72, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência, em 21 de dezembro de 2022.

Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches  
Presidente da Câmara Municipal

---

PORTARIA Nº. 042/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR Kemily Morgado Latki, portadora da Cédula de Identidade sob nº 14.\*\*\*.111-7 e CPF nº 057.\*\*\*.529-09, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo II, símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência, em 21 de dezembro de 2022.

Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches  
Presidente da Câmara Municipal

---

PORTARIA Nº 043/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Denise Terezinha Szatkowski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretária Executiva, referente ao período aquisitivo 11/03/2022 a 10/03/2023, que Vossa Senhoria deverá goza-las a partir de 29/12/2022 a 28/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 21 de dezembro de 2022.

Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches  
Presidente da Câmara Municipal

---

## CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 07, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a atualização e aprovação da nomeação dos(as) conselheiros(as) membros das Comissões Temáticas Permanentes do CMDPI, para o biênio 2021-2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº2151/2015, alterada pela Lei Municipal nº2349/2018 e dá outras providências, e:

CONSIDERANDO a deliberação da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Prudentópolis/PR, realizada em 21 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar e aprovar a nomeação dos(as) conselheiros(as) membros das Comissões Temáticas Permanentes do CMDPI, para o biênio 2021-2023, conforme composição abaixo:

COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO, CADASTRO DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS	
Não Governamental	Governamental
Maria Aparecida Traczewski	Igor Alexey Morskei
Ailana Suellyn Sydorczuk Hallmann	Sandra Mara Viana
Cecilia Kratzuk	Ezequiel Parteka Junior

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO	
Não Governamental	Governamental
João Carlos dos Santos	Ana Emanuela Grucoski Batistel
Silmaria Ap. Andreata Ternopilski	Daniel Gustavo Welter Finger

COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS	
Não Governamental	Governamental
Silmaria Ap. Andreata Ternopilski	Ana Emanuela Grucoski Batistel
Adiles Jovina Zangrande	Maria Rosalene Kuasoski

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 21 de dezembro de 2022.

Silmara Ap. Andreata Ternopilski  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

**RESOLUÇÃO CMDPI Nº 08, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para ano de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Prudentópolis/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº2151/2015, alterada pela Lei Municipal nº2349/2018 e dá outras providências, e:

CONSIDERANDO a deliberação da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Prudentópolis/PR, realizada em 21 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o ano de 2023.

Art. 2º – O calendário de reuniões possui os seguintes meses, datas e horários:

MÊS	DATA	HORÁRIO
Fevereiro	08	09h00min
Março	08	09h00min
Abril	12	09h00min
Maio	10	09h00min
Junho	14	09h00min
Julho	12	09h00min
Agosto	09	09h00min
Setembro	13	09h00min
Outubro	11	09h00min
Novembro	08	09h00min
Dezembro	13	09h00min

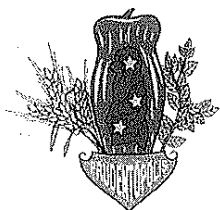
Art. 3º – Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, 21 de dezembro de 2022.

Silmara Ap. Andreata Ternopilski  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa





**CÂMARA MUNICIPAL***Câmara Municipal de Prudentópolis*  
*Estado do Paraná*

1

**TERMO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS- BIÊNIO 2023/2024**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, após Sessão Ordinária, no Plenário da Câmara Municipal presentes os Vereadores, Presidente Lucas Augusto Thomé Sanches, 1º Secretário Vereador Éder Marlon Schwab, 2º Secretário-Claudinei Belo, Carlos Alberto Mielnik, Lademiro Budnik, Adão Kostecki Primo, Iroslau Woruby, Carlos Alberto Wolski, Joacir Bobato, Elder Pontarollo Junior, Mauricio Bosak, Ambrósio Dovhi, Vereador Claudio Michalczuk, para Sessão Especial de acordo com a previsão contida no § 3º do artigo 17, da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para eleição da Mesa Diretora, o Senhor Presidente invocando a proteção Divina declarou aberta a presente Sessão Especial, iniciando com a leitura do Edital de Convocação, "O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 45 do Regimento Interno desta Casa de Leis, convoca os Senhores Vereadores para Sessão Especial dia 20 de dezembro de 2022, após encerramento da 40ª Sessão Ordinária, a ser realizada nesta data, para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Prudentópolis para o Biênio 2023/2024. Dando prosseguimento ao pleito, o Senhor Presidente declarou que, conforme os termos Regimentais, verificando-se a presença da maioria absoluta dos Senhores Vereadores, destacando que, dentro do possível, a composição da nova Mesa Diretora deve seguir o princípio da proporcionalidade partidária, para estarem representadas na direção dos trabalhos Legislativos, registrou a inscrição das chapas para disputa do pleito.

**CHAPA I- UM LEGISLATIVO INDEPENDENTE**

PRESIDENTE- VEREADOR LADEMIRO BUDNIK-PV

VICE PRESIDENTE-VEREADOR ÉDER MARLON SCHWAB-PSDB

PRIMEIRO SECRETÁRIO-VEREADOR CALUDINEI BELÓ-PSB

SEGUNDO SECRETÁRIO-VEREADOR JOACIR BOBATO-PSD

**CHAPA II – LEGISLATIVO FORTE**

PRESIDENTE- VEREADOR AMBROSIO DOVHI-PDT

VICE PRESIDENTE- VEREADOR CARLOS ALBERTO MIELNIK-UNIÃO BRASIL

PRIMEIRO SECRETÁRIO-VEREADOR MAURICIO BOSAK-UNIÃO BRASIL

SEGUNDO SECRETÁRIO- VEREADOR ELDER PONTAROLLO JUNIOR – UNIÃO BRASIL

Apresentada as chapas, e registradas para o pleito, procedeu-se a votação pelo processo nominal e aberto, os vereadores favoráveis votam "Sim" e os contrários votam "Não", tomado os votos pela Primeira Secretaria de cada um dos Senhores Vereadores. Concluído o processo de eleição para todos os cargos, é declarada eleita a Mesa Diretora do Poder Legislativo para o Biênio 2023/2024 com a seguinte composição:

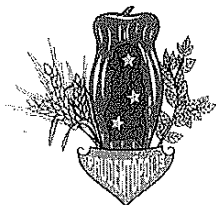
**CHAPA I- UM LEGISLATIVO INDEPENDENTE**

PRESIDENTE- VEREADOR LADEMIRO BUDNIK-PV

VICE PRESIDENTE-VEREADOR ÉDER MARLON SCHWAB-PSDB

PRIMEIRO SECRETÁRIO-VEREADOR CALUDINEI BELÓ-PSB

SEGUNDO SECRETÁRIO-VEREADOR JOACIR BOBATO-PSD



*Câmara Municipal de Prudentópolis*  
*Estado do Paraná*

2

*Declarada eleita a chapa vencedora, foram declarados empossados os membros da mesma com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, nos termos do Artigo 17, § 3º da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 45 do Regimento Interno da Casa. Para constar nos Anais desta Casa de Leis, eu, Denise Szatkowski, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que segue assinada pelos Vereadores presentes. Sala do Plenário em 20 de dezembro de 2022.*

  
**Vereador Lucas Augusto Thon - UNIÃO BRASIL - Presidente**

  
**Vereador Eder Marlon Schwab - PSDB - 1º Secretário**

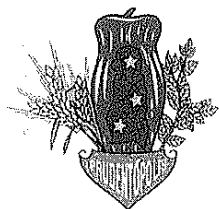
  
**Vereador Claudinei Beló - PSB - 2º Secretário**

  
**Vereador Mauricio Bosak - UNIÃO BRASIL**

  
**Vereador Elder Pontarollo Junior - UNIÃO BRASIL**

  
**Vereador Carlos Alberto Mielnik - UNIÃO BRASIL**

  
**Vereador Iroslau Woruby - PSDB**



*Câmara Municipal de Prudentópolis*  
*Estado do Paraná*

3

  
**Vereador Lademiro Budnik-PV**

*PRESENTE*  
**Vereador Adão Kostecki Primo-PSDB**

  
**Vereador Joacir Bobato-PSD**

  
**Vereador Carlos Alberto Wolski-PSL**

  
**Vereador Ambrósio Dovhi-PDT**

  
**Vereador Claudio Michalczuk-PSDB**



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)